



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2904 – Itajá/RN, 16 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2904 – Itajá/RN, 16 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 107/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Aline Bezerra Câmara, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.614-40, para no dia 18 de junho de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no 3º Encontro do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, que terá como tema "Modelos Consensuais de Resolução de Conflitos". A formação é essencial para o aprimoramento das competências dos conselheiros, contribuindo para a garantia da proteção e da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 108/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Elisângela Flor de Avelar Silva, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.344-41, para no dia 18 de junho de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no 3º Encontro do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, que terá como tema "Modelos Consensuais de Resolução de Conflitos". A formação é essencial para o aprimoramento das competências dos conselheiros, contribuindo para a garantia da proteção e da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 109/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Cleide Delfina da Silva Brito, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.514-08, para no dia 18 de junho de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no 3º Encontro do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, que terá como tema "Modelos Consensuais de Resolução de Conflitos". A formação é essencial para o aprimoramento das competências dos conselheiros, contribuindo para a garantia da proteção e da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora Marinalva Batista Peixoto Ferreira, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, portadora do CPF: xxx.xxx.264-32, para no dia 18 de junho de 2026, se deslocar ao Fórum Dr. Silveira Martins, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação no 3º Encontro do Ciclo 2025/2026 da Escola de Conselhos do RN, que terá como tema "Modelos Consensuais de Resolução de Conflitos". A formação é essencial para o aprimoramento das competências dos conselheiros, contribuindo para a garantia da proteção e da promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE CULTURA



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado final do edital 001/2026, com os projetos aprovados em caráter definitivo.

PROJETOS APROVADOS

PROJETO	REPRESENTANTE
Mãos que Plantam Arte	Mailson José Costa de Oliveira
Mãos Criativas	Conceição Lourenço da Costa
Carnauba em Forma de Arte	Josivanda Vitor da Silva
Os Cabocotinhos o Resgate	Maria da Conceição Pimentel
Residência Artística em Videodança: Um Passo De Cada Vez	Kenne Felipe Alves Vieira
Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural	Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes
Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual	Antônio Bruno Silva de Medeiros

Resalta-se que o prazo para a assinatura do Termo de Execução Cultural do edital de número 001/2026 será de 17 à 19 de junho de 2026 de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Itajá/RN, no horário das 8 às 12:30 ou eletronicamente endereçado à Secretaria de Cultura através do e-mail: cultura@itaja.rn.gov.br.

Assinatura do Termo de Execução Cultural, feitos fora do prazo não terão validade.

Itajá/RN, 16 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Cultura
Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraajaja



MINISTÉRIO DA CULTURA





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2904 – Itajá/RN, 16 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 OFICINAS CULTURAIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura convoca os proponentes dos projetos abaixo relacionados, para a assinatura do Termo de Execução Cultural:

PROJETO	REPRESENTANTE
Mãos que Plantam Arte	Maitson José Costa de Oliveira
Mãos Criativas	Conceição Lourenço da Costa
Carnaúba em Forma de Arte	Josivanda Vitor da Silva
Os Caboclinhos o Resgate	Maria da Conceição Pimentel
Residência Artística em Videodança: Um Passo De Cada Vez	Kenne Felipe Alves Vieira
Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural	Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes
Além do Cliques: Formação em Fotografia e Expressão Visual	Antônio Bruno Silva de Medeiros

Ressalta-se que o prazo para a assinatura do Termo de Execução Cultural (anexo V), contido no edital de número 001/2026 será de 17 à 19 de junho de 2026 de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Itajá/RN, no horário das 8 às 12:30 ou eletronicamente endereçado à Secretaria de Cultura através do e-mail: cultura@itaja.rn.gov.br.

Assinatura do Termo de Execução Cultural, feitos fora do prazo não terão validade.

Itajá/RN, 16 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Cultura
Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP:
59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 AUDIOVISUAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura convoca os proponentes dos projetos abaixo relacionados, para a assinatura do Termo de Execução Cultural:

PROJETO	REPRESENTANTE
Camisa 10: A História de Souza	Weinfluence - Marketing e Publicidade
Águas De Itajá, e Cultura, o Turismo e a História da Barragem Armando Ribeiro Gonsalves	Flavhian Ferreira Pinto

Ressalta-se que o prazo para a assinatura do Termo de Execução Cultural (anexo V), contido no edital de número 001/2026 será de 17 à 19 de junho de 2026 de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Itajá/RN, no horário das 8 às 12:30 ou eletronicamente endereçado à Secretaria de Cultura através do e-mail: cultura@itaja.rn.gov.br.

Assinatura do Termo de Execução Cultural, feitos fora do prazo não terão validade.

Itajá/RN, 16 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Cultura
Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP:
59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011506/2026

OBJETO: Chamada Pública para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação optométrica/teste de refração e fornecimento de óculos de grau completos.

O Município de Itajá/RN, torna público que realizará Chamada Pública para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação optométrica/teste de refração e fornecimento de óculos de grau completos, considerando o disposto na Lei nº 14.133/93. Os interessados deverão apresentar o ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO durante o período de 17 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026, das 08:00min às 13:00min, e a primeira sessão pública para abertura e julgamento dos documentos apresentados na Chamada Pública nº 011506/2026 se realizará às 10:00 do dia 09 de julho de 2026, no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000.

Itajá/RN, 16 de junho de 2026.

Newton Carlos Lopes
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado final do edital 002/2026, com os projetos aprovados em caráter definitivo.

PROJETOS APROVADOS

PROJETO	REPRESENTANTE
Camisa 10: A História de Souza	Weinfluence - Marketing e Publicidade
Águas De Itajá, e Cultura, o Turismo e a História da Barragem Armando Ribeiro Gonsalves	Flavhian Ferreira Pinto

Ressalta-se que o prazo para a assinatura do Termo de Execução Cultural do edital de número 001/2026 será de 17 à 19 de junho de 2026 de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura de Itajá/RN, no horário das 8 às 12:30 ou eletronicamente endereçado à Secretaria de Cultura através do e-mail: cultura@itaja.rn.gov.br.

Assinatura do Termo de Execução Cultural, feitos fora do prazo não terão validade.

Itajá/RN, 16 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Cultura
Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP:
59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja

